



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 267/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2025, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Bemlocar Locadora de Veículos Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2500, e-mail: da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

CONTRATADA: Bemlocar Locadora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.897.758/0001-98, com sede na Rua João Pessoa nº 145A, Centro, Biguaçu, SC, CEP 88160-110, telefone: (48) 3243-1235, e-mail: bemlocar@yahoo.com, neste ato representada pelo Senhor Marconi Kirch, Sócio-Proprietário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art 124, II, "b", da Lei nº 14.133/2021;
- Item 3.2 do Contrato nº 267/2025;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações; Ato da Mesa nº 195/2020; e Ato da Mesa nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa, por meio do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2110881), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000000153-7.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega/disponibilização dos veículos objeto do Contrato nº 267/2025, decorrente da comprovação de impossibilidade de atendimento do prazo original, por meio de declaração da empresa Hai Automóveis Ltda., Concessionária Toyota, atestando a indisponibilidade dos veículos na fábrica, nos seguintes

termos:

1.1.1. 1º lote - 21 (vinte e um) veículos: entrega até 28/02/2026;

1.1.2. 2º lote - 21 (vinte e um) veículos: entrega até 31/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Bemlocar Locadora de Veículos Ltda.

Marconi Kirch
Sócio-Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 29/01/2026, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 29/01/2026, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Kirch, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2123806** e o código CRC **0DABE623**.